



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 52/SMA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

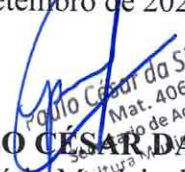
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 123 § 5º da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011 alterado pela Lei Complementar Municipal nº 018/2016, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade pelo nascimento ou adoção de filhos ao seguinte servidor municipal:

I – Marcio Jose Pereira, matrícula 231201, ocupante do cargo de Motorista, no período de 30/09/2021 a 19/10/2021.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2021.

  
PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 13/10/21

